



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE MASSARANDUBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD						
Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Massaranduba						
Setor requisitante: Contabilidade						
Responsável pela Demanda: Dionisio Kemczynski					Matrícula: 37052	
e-mail: dionisio@cvmassaranduba.sc.gov.br					Telefone: (47) 99950-1135	
1 - OBJETO 1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil – Pessoa Física (Certificado digital e-CPF), para a manutenção das atividades da Câmara de Vereadores de Massaranduba – SC. 1.2 Esta contratação está dispensada de registro no PCA de acordo com o artigo 24, Inciso III da Resolução Legislativa nº153/2023 da Câmara de Vereadores de Massaranduba. 1.3 A execução do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Análise de Riscos não foi efetuada, em conformidade com a prerrogativa prevista no artigo 56, §1º, alínea III da Resolução Legislativa nº153/2023 da Câmara de Vereadores de Massaranduba. Tal decisão justifica-se pelo baixo valor e na simplicidade do objeto contratual, que propiciará entrega imediata, dispensando a formalização de contrato que implique em riscos ou obrigações futuras.						
2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: 2.1 A contratação justifica-se em virtude da necessidade dos certificados digitais para envio das informações através do sistema e-Sfinge para o Tribunal de Contas de Santa Catarina e para acessar informações da Receita Federal. 2.2 O certificado digital está associado à segurança, autenticidade e integridade das comunicações e transações digitais, sendo que sua utilização é uma prática essencial para cumprir requisitos legais, normativos e garantir a confiança nas interações.						
3 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES						
Item	Descrição/ especificação	Tipo do Item(*)	Subitem (**)	Marca (se aplicável)	Unidade medida	Quantidade
1	Certificado Digital e-CPF A3, com token USB, validade de 36 meses.	serviço	Não continuado	-	unidade	02
(*) materiais;serviços;obras;serviços de engenharia. (**) consumo;permanente;continuado;não continuado.						
Prazo de Entrega/ Execução: a emissão do certificado deverá ocorrer em até 3 (três) dias úteis, contados do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Compra e Nota de Empenho.						



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE MASSARANDUBA

Local da Entrega/Execução: Câmara de Vereadores, sito a Rua Paulo Cardoso,166, Bairro Centro, Massaranduba-SC.

A indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa fica a cargo do Presidente da Câmara.

Massaranduba-SC, 01 de Outubro de 2024.

DIONISIO
KEMCZYNSKI:68346930
925

Assinado de forma digital por
DIONISIO
KEMCZYNSKI:68346930925
Dados: 2024.10.01 10:14:55 -03'00'

Dionisio Kemczynski
Matrícula 37052
Contador